



boletim municipal

N.º 57

Junho 2026



CÂMARA MUNICIPAL

Minutas de Atas

3



DESPACHOS

11



EDITAIS

17



AVISOS

36



CÂMARA MUNICIPAL

MINUTAS DE ATAS

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2026

I

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Pela Exma. Presidente da Câmara foi apresentado o seguinte voto de Louvor:

“Atribuição de voto de louvor por mérito desportivo ao Leça Futebol Clube, Futebol SAD. O Município de Matosinhos possui uma forte tradição no desenvolvimento desportivo, sendo reconhecido pela promoção da prática desportiva, pelo apoio às coletividades locais e pela valorização do papel do associativismo na formação de atletas, dirigentes e cidadãos. Em particular, o movimento desportivo do concelho, e em especial da freguesia de Leça da Palmeira, tem desempenhado um papel fundamental na afirmação de Matosinhos no panorama desportivo nacional.

O Leça Futebol Clube, Futebol SAD, histórico emblema do concelho de Matosinhos e profundamente enraizado na identidade de Leça da Palmeira, alcançou, no dia 10 de junho de 2026, um feito de elevado relevo desportivo ao sagrar-se Campeão do Campeonato de Portugal 2025/26, na final disputada no Estádio Nacional do Jamor, após vitória frente ao Vitória de Sernache. Este título assume particular significado pelo percurso consistente e meritório ao longo da época, culminando numa conquista que prestigia o clube, a cidade e todo o concelho.

Para além da conquista do título nacional do Campeonato de Portugal 2025/26, o Leça Futebol Clube, Futebol SAD garantiu igualmente a subida à Liga 3, confirmando o sucesso de um projeto desportivo assente na competência, no

rigor, na ambição e no forte envolvimento com a comunidade local. Este percurso evidencia o trabalho desenvolvido por atletas, equipa técnica, dirigentes e todos aqueles que diariamente contribuem para o crescimento sustentado do clube.

O Município de Matosinhos reconhece no Leça Futebol Clube, Futebol SAD um símbolo de dedicação, superação e identidade local, destacando o seu contributo para a promoção do desporto, para a dinamização da freguesia de Leça da Palmeira e para a projeção positiva do nome de Matosinhos a nível nacional. Esta conquista representa, igualmente, um motivo de orgulho para todos os munícipes, constituindo um exemplo inspirador, sobretudo para os jovens do concelho.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Matosinhos delibere aprovar a atribuição de um Voto de Louvor ao Leça Futebol Clube, Futebol SAD, reconhecendo os méritos desportivos alcançados, o empenho e dedicação demonstrados ao longo da época 2025/2026, bem como a relevante contribuição para a afirmação de Matosinhos e, em particular, de Leça da Palmeira, no panorama do futebol português.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

II

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MAIO DE 2026, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária do dia vinte e sete de maio de 2026.

As senhoras Vereadoras Maria Manuela de Carvalho Álvares e Ana Maria Fernandes de Almeida Poiars Baptista não participaram na votação desta ata, por não terem estado presentes na reunião em causa.

2. BALANCETE

Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia onze de junho de dois mil e vinte e seis que acusava o seguinte saldo:

Operações Orçamentais: quarenta e quatro milhões, sessenta e sete mil, trezentos e setenta e quatro euros e quarenta e sete centimos.

Operações de Tesouraria: seis milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro euros e quarenta e quatro centimos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO AO BANCO MONTEPIO E BANCO BANKINTER DE DEPÓSITO A PRAZO COM VISTA À APLICAÇÃO DE EXCEDENTE DE TESOURARIA E RATIFICAÇÃO DA ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA JUNTO DO BANCO BANKINTER

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

4. MATOSINHOS HABIT, E.M. – 4.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DE 2026

A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e submeteu-a a conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/20213 de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 42º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação. O senhor Vice-Presidente Carlos Manuel Amorim da Mouta e a senhora Vereadora Maria Manuela de Carvalho Álvares não participaram na discussão e análise deste assunto, por se encontrarem impedidos nos termos do art.º 69.º do CPA.

5. PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE DIVERSOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS DE 2026 A 2029 – PREÇO BASE: 6.346.828,44 €

5.1. IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA DA DECISÃO DE QUALIFICAÇÃO: AUDIÊNCIA DOS CONTRAINTERESSADOS - RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco abstenções, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Ana Maria Fernandes de Almeida Poiars Baptista, Filipe Silva Fernandes, António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira.

5.2. IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA DA DECISÃO DE QUALIFICAÇÃO: AUDIÊNCIA DOS CONTRAINTERESSADOS - RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco abstenções, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Ana Maria Fernandes de Almeida Poiars Baptista, Filipe Silva Fernandes, António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira.

5.3. IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA DA DECISÃO DE QUALIFICAÇÃO - DECISÃO FINAL DA IMPUGNAÇÃO - RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco abstenções, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Ana Maria Fernandes de Almeida Poiars Baptista, Filipe Silva Fernandes, António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira.

6. COMUNICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA AO ABRIGO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONFERIDA PELA CÂMARA EM REUNIÃO DE 30/10/2025

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

7. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CINCO ASSISTENTES OPERACIONAIS PARA A UNIDADE DE PESSOAL NÃO DOCENTE

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

8. PARTICIPAÇÃO LOCAL NA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUSEOLOGIA E ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA COM PAGAMENTO DA JOIA E QUOTA ANUAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

9. REPARCELAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE INICIATIVA MUNICIPAL DA UNIDADE DE EXECUÇÃO (UE) DA ÁREA URBANA DISPONÍVEL A CONSOLIDAR (AUDAC) 150 – SEIXO

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

10. PROJETO MOVES-IT MODELO DE GOVERNANÇA - RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira.

11. MOVES IT - RGPD

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com duas abstenções, aprovar a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira.

12. ADESÃO AO EUROCITIES 2026 - FÓRUM AMBIENTE, FÓRUM AÇÃO SOCIAL E FÓRUM MOBILIDADE - 15.120,00 €

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

O senhor Vereador Filipe Silva Fernandes não participou na discussão e votação deste assunto, por se encontrar impedido nos termos do art.º 69.º do CPA.

13. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, RELATIVA AO 3.º TRIMESTRE DE 2026, NO ÂMBITO DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO VALOR TOTAL DE 239.924,15€

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

14. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, RELATIVA AO 3.º TRIMESTRE DE 2026, PARA O APOIO À GESTÃO CORRENTE DOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO, O APOIO A ATIVIDADES E O APOIO A INVESTIMENTOS NO VALOR TOTAL DE 101.392,83€

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

15. PARECER PARA EFEITO DE PEDIDO DE ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA A LEVANTE – COOPERATIVA DE ENSINO E CULTURA

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021.

16. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS-PROGRAMA COM UM CONJUNTO DE ASSOCIAÇÕES/FEDERAÇÕES DE MODALIDADES DESPORTIVAS - ATÉ AO VALOR MÁXIMO DE 367.500,00€

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

17. APOIO À PALHAÇOS D'OPITAL, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO PROGRAMA “PARCERIAS PARA A INOVAÇÃO SOCIAL” DO NORTE2030, ATÉ AO VALOR DE 34.288,00€

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.

18. ADENDA AO PROTOCOLO ASSINADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS E A ASSOCIAÇÃO MAIS - MATOSINHOS APOIA A INSERÇÃO SOCIAL

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

19. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM UM CONJUNTO DE ENTIDADES DESPORTIVAS CONCELHIAS ATÉ AO VALOR MÁXIMO DE 615.835,00 €

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

O senhor Vice-Presidente da Câmara, Carlos Manuel Amorim não participou na discussão e votação deste assunto, por se encontrar impedido nos termos do art.º 69.º do CPA.

20. FESTIVAL ITALIANO 2026 - ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO VALOR DE 2.500,00 € NA ISENÇÃO DE TAXAS, NO VALOR TOTAL APURADO DE 4.960,95 €, E NA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE, NO VALOR ESTIMADO DE 500,00 €

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

21. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2026

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JUNHO DE 2026, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária do dia onze de junho de 2026.

O senhor Vereador Pedro Miguel Araújo Rodrigues não participou na votação desta ata, por não ter estado presente na reunião em causa.

2. BALANCETE

Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e seis que acusava o seguinte saldo:

Operações Orçamentais: cinquenta e três milhões, novecentos e três mil, setecentos e sessenta e um euros e noventa cêntimos

Operações de Tesouraria: seis milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3. CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DE 2025 DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS COM AS EMPRESAS DO GRUPO POR SI CONTROLADAS Balanço Consolidado:

Total Ativo - 917 321 070,35€

Património Líquido - 793 938 235,15€

Passivo - 123 382 835,20€

Demonstração de Resultados Consolidados (DR)

Rendimentos - 211 010 461,60€

Gastos - 180 448 960,74€

Resultado Líquido Exercício - 30 561 500,86€

Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC)

Recebimentos - 240 530 969,24€

Pagamentos - 227 951 126,15€

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos contra, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a consolidação de contas de 2025 do Município de Matosinhos com as empresas do grupo por si controladas, nos termos conjugados da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e dos artigos 75.º e 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Ana Maria Fernandes de Almeida Poiares Baptista, António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira.

4. APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO/ MELHORAMENTO DE PARQUES E JARDINS DO CONCELHO DE MATOSINHOS – VALOR DA ADJUDICAÇÃO: € 5.242.601,61+IVA

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com duas abstenções, aprovar a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira.

5. RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO DO PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE DIVERSOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS DE 2026 A 2029 – VALOR DA ADJUDICAÇÃO: € 6.346.826,60+IVA

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira.

6. RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DOS PROCEDIMENTOS:

6.1. FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE AUTOCARROS ELÉTRICOS E EQUIPAMENTO DE CARREGAMENTO DE OPORTUNIDADE PARA O BRT/METROBUS DE LEÇA DA PALMEIRA – VALOR BASE: € 8.746.000,00+IVA

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra e três abstenções, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira e as abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Pedro Miguel Araújo Rodrigues e Ana Maria Fernandes de Almeida Poiares Baptista.

6.2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM DIVERSAS INSTALAÇÕES E DISPERSAS GEOGRAFICAMENTE PELO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS – VALOR BASE: € 2.514.604,70+ IVA

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Pedro Miguel Araújo Rodrigues e Ana Maria Fernandes de Almeida Poiares Baptista.

7. PROPOSTA DA 6.^a ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2026 E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DOS ENCARGOS DECORRENTES DAS DESPESAS NELA CONSIDERADAS

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com cinco votos contra, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 25º, n.º 1, al. a) do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Pedro Miguel Araújo Rodrigues, Ana Maria Fernandes de Almeida Poiares Baptista, António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira.

8. ARRENDAMENTO DO EDIFÍCIO DA PRAIA DO MARRECO, EM LAVRA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBARRENDAMENTO PARCIAL DA ÁREA DESTINADA À RESTAURAÇÃO

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com dois votos contra e três abstenções, aprovar a presente proposta.

Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira e as abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Pedro Miguel Araújo Rodrigues e Ana Maria Fernandes de Almeida Poiares Baptista.

9. ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO ARTIGO 14º DO RTORMM – MÊS DE ABRIL E MAIO DE 2026

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

10. VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira.

11. ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA STCP SERVIÇOS – TRANSPORTES URBANOS, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES UNIPESSOAL, LDA.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta da alteração do contrato de sociedade da STCP Serviços – Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda., nos exatos termos da nova redação conferida aos Artigos 4.º, 4.º-A e 8.º, detalhados no Ponto 13. A. da

presente informação e constantes da Minuta do Anexo I, à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º-A do RJAEI e nos artigos 25.º, n.º 1, alínea n) e 33.º, n.º 1, alínea ccc) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

12. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS NO VALOR 123.178,43€ – REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RUMO À VIDA – RUA D. FREI MANUEL ALMEIDA DE VASCONCELOS, 1450, LEÇA DO BALIO - PROC. 4853/24GU

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta de pedido de isenção de pagamento de taxas à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea k) do n.º 1 n.º art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 2 do artigo 12º do RPTEU.

13. REABILITAÇÃO DE CASA NA RUA DO GODINHO - BNAUT – RATIFICAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES III - 22.019,32€

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira.

14. PAVIMENTAÇÕES NO CONCELHO NO ANO DE 2021 – LOTE 3 – ÁREA DA U.F. DE PERAFITA, LAVRA E SANTA CRUZ DO BISPO (BETUMINOSO)/LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO: € 4.482,10 (CORRESPONDENTE A 15% DA GARANTIA DA OBRA – 3.º ANO)

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

15. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO SER MILAGE (PROJETO MILAGE APRENDER+), PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA “X CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE APRENDIZAGEM MÓVEL E DA 8ª EDIÇÃO DOS PRÉMIOS MILAGE APRENDER+ 2025/2026”, NO VALOR DE 4 000,00€

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

16. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO DO GAKKO KARATE-DO SHOTOKAN PORTUGAL ASSOCIAÇÃO

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com duas abstenções, aprovar a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira.

17. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O SPORT CLUBE SENHORA DA HORA NO VALOR DE 21.500,00€

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

18. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM UM CONJUNTO DE ENTIDADES DESPORTIVAS NO VALOR TOTAL DE 20.720,00€

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

O senhor Vice-Presidente Carlos Manuel Amorim da Mouta não participou na análise e votação deste assunto, por se encontrar impedido nos termos do art.º 69º do CPA.

19. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE PATROCÍNIO DESPORTIVO COM A RUNPORTO.COM, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, LDA. NO VALOR DE 4.305,00€

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

20. ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS À REDE DE AUTARQUIAS PARTICIPATIVAS, APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO OFICINA DE PLANEAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO VALOR DE 950,00€

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

21. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A PORTUGUESA DE LEÇA FUTEBOL CLUBE NO VALOR DE 32.876,00€

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

22. REDE SOCIAL DE MATOSINHOS: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO LIONS CLUBE DE MATOSINHOS, PARA ATIVIDADES, NO VALOR DE €2.000,00

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

23. APOIO À PALHAÇOS D'OPITAL, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO PROGRAMA "PARCERIAS PARA A INOVAÇÃO SOCIAL" DO NORTE2030, ATÉ AO VALOR DE €34.288,00

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

24. REDE SOCIAL DE MATOSINHOS – APOIO A INSTITUIÇÕES: COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MOSAICO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO À ABERTURA DE NOVA SALA DE CRECHE ATÉ AO VALOR DE €15.056,98

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

25. PROPOSTA DE DEFERIMENTO DE CANDIDATURAS À ATRIBUIÇÃO DE TARIFAS ESPECIAIS NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

26. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – AIRINVICTUS 2026 – VALOR DA ISENÇÃO – 31.077,69 €

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira.

27. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

DESPACHOS

DESPACHO 31 – 08/06/2026

Comissão de acompanhamento da concessão da gestão dos serviços públicos municipais de abastecimento e recolha, tratamento e drenagem das águas residuais no município de Matosinhos

Considerando que:

- Nos termos do artigo 44.º do decreto-lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, com a celebração do contrato de concessão, deve ser constituída uma comissão de acompanhamento da concessão;
- A referida comissão deve ser constituída por um representante designado pela Concedente, um representante designado pelo Concessionário e um terceiro elemento cooptado pelos anteriores, sendo a comissão presidida por este;
- O Despacho n.º 6086/2026 de 12/05/2026, publicado no DR 2.ª série, n.º 91, aprovou o Regulamento da Estrutura Nuclear da Câmara Municipal de Matosinhos;
- Nos termos do artigo 8.º deste Regulamento, é criada a comissão de acompanhamento da concessão de gestão dos serviços públicos municipais de abastecimento e recolha, tratamento e drenagem de águas residuais do município de Matosinhos;
- Esta comissão é presidida pela Presidente da Câmara ou vereador/a, mediante delegação e integra na sua composição os Diretores Municipais de Obras, Ambiente e Conservação e dos Serviços Partilhados, o dirigente responsável pelo Gabinete de Auditoria, Controlo de Gestão e Excelência e pelo/a Diretor/a do Departamento Financeiro.

- Estas comissões, pese embora a verificação de algumas competências comuns a ambas, não se confundem, quer quanto ao âmbito das competências nela previstas, quer quanto ao regime da sua composição e funcionamento, quer ainda quanto às respetivas finalidades;

- A comissão de acompanhamento da concessão de gestão dos serviços públicos municipais de abastecimento e recolha, tratamento e drenagem de águas residuais do município de Matosinhos prevista no citado Regulamento ainda não foi constituída, a ela competindo, entre outras, a apreciação das reclamações de consumidores e utilizadores;

- Presentemente, o lugar de Diretor Municipal de Obras, Ambiente e Conservação encontra-se vago, após a aposentação do seu anterior titular; Pelo presente despacho:

- Nos termos do n.º 8 do regulamento da estrutura nuclear da Câmara Municipal de Matosinhos em vigor, delego na Sra. Vereadora Manuela Álvares, a participação na comissão de acompanhamento da concessão de gestão dos serviços públicos municipais de abastecimento e recolha, tratamento e drenagem de águas residuais do município de Matosinhos, que presidirá;

- Designo o Eng. Pedro Rocha para integrar a referida comissão, em substituição do Diretor Municipal de Obras, Ambiente e Conservação, até que o referido cargo venha a ser preenchido. A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

DESPACHO 32 – 08/06/2026

Renovação da Comissão de Serviço do Dr. Carlos Bruno Antunes Oliveira - Direção intermédia de 1.º grau, diretor do Departamento de Sistemas de Informação

A lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual estabelece, no artigo 2º, conjugado com o

artigo 23º e seguintes, aplicável à administração local, por força do disposto nos artigos 1º e 17º da lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, determinar a forma e procedimento para a decisão de renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia.

A Autarquia aprovou a estrutura orgânica, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro às regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, na atual redação, pelo Despacho n.º 6086/26, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 91, de 12 de maio de 2026, prevendo a direção intermédia de 1º grau – Departamento de Sistemas de Informação.

O Sr. Dr. Carlos Bruno Antunes Oliveira, desempenha funções no cargo de direção intermédia de 1º grau, diretor do departamento de Urbanismo, desde o dia 07 de agosto de 2020, conforme aviso 20896/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 24 de dezembro de 2020, com renovação a 07 de agosto de 2023, conforme aviso 15931/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 164, de 24 de agosto de 2023.

Face ao exposto, após análise circunstanciada do respetivo desempenho e dos resultados obtidos, e em cumprimento do artigo 24º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, determino a renovação da comissão de serviço, do Sr. Dr. Carlos Bruno Antunes Oliveira, no cargo de direção intermédia de 1º grau, diretor do departamento de Sistemas de Informação, pelo prazo de 3 anos, com efeitos a partir de 07 de agosto de 2026, podendo caso pretenda, optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

DESPACHO 33 – 08/06/2026

Renovação da Comissão de Serviço do Dr. Paulo Manuel Mendes Gomes – Diretor Municipal de Projetos Especiais e Investimento

A lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual estabelece, no artigo 2º, conjugado com o artigo 22º e seguintes, aplicável à administração local, por força do disposto nos artigos 1º e 17º da lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, determinar a forma e procedimento para a decisão de renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção superior.

A Autarquia aprovou a estrutura orgânica, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro às regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, na atual redação, pelo Despacho n.º 6086/26, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 91, de 12 de maio de 2026, prevendo a Direção Municipal de Projetos Especiais e Investimento.

O Sr. Dr. Paulo Manuel Mendes Gomes, desempenha funções no cargo de direção superior, diretor municipal de Projetos Especiais e Investimento, desde o dia 29 de julho de 2021, conforme aviso n.º 3660/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 35, de 17 de fevereiro de 2023.

Face ao exposto, após análise circunstanciada do respetivo desempenho e dos resultados obtidos, e em cumprimento do artigo 24º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, determino a renovação da comissão de serviço, do Sr. Dr. Paulo Manuel Mendes Gomes, no cargo de diretor municipal de Projetos Especiais e Investimento, com efeitos a partir de 29 de julho de 2026, pelo prazo de 5 anos, podendo caso pretenda, optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

DESPACHO 34 – 09/06/2026

Nomeação de Margarida Bento Pinto no cargo de direção intermédia de 1.º grau - Departamento de Ambiente

A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, estabelece, no artigo 2.º, conjugado com os artigos 20.º e 21.º, aplicável a administração local, por força do disposto no artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a forma da designação e de recrutamento dos titulares dos cargos de direção intermédia.

A Autarquia aprovou a estrutura orgânica, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro as regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, pelo Despacho n.º 6086/2026, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 91, de 12 de maio de 2026, prevendo a direção intermedia de 1.º grau - Departamento de Ambiente.

Com vista ao provimento do cargo de direção intermedia de 1.º grau - Departamento de Ambiente, apresentou candidatura, na sequência de procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 3791/2026/2, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 36, de 20 de fevereiro de 2026, no jornal "Público", de 21 de fevereiro de 2026 e na Bolsa de Emprego Público (Código de oferta: OE202602/0585), no dia 20 de fevereiro de 2026, a Eng.ª Fatima Margarida Almeida Bento Pinto.

Foi aceite a candidatura de Fatima Margarida Almeida Bento Pinto, uma vez que preenchia os requisitos fixados no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável a administração local, por força do disposto no artigo 1º da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

O júri procedeu à aplicação dos métodos de seleção do procedimento concursal e deliberou, por unanimidade, propor para o provimento do cargo, a Eng.ª Fatima Margarida Almeida Bento Pinto, em virtude de apresentar um bom

currículo e possuir relevante experiência profissional na área. Na entrevista pública, o júri pode avaliar que a candidata, além de possuir as aptidões profissionais indispensáveis para um bom desempenho do cargo, detém a um nível elevado, competências com a: Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, pelo que se afigura ser a candidata que detém o perfil, experiência e conhecimentos adequados para o desempenho do respetivo cargo.

Face ao exposto, análise global dos documentos apresentados pela candidata, e face ainda a proposta apresentada pelo júri, ao abrigo dos artigos 5.º, 8.º, 11.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e dos artigos 4.º, 12.º e 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeio a candidata Eng.ª Fatima Margarida Almeida Bento Pinto, no cargo de direção intermedia de 1.º grau - Departamento de Ambiente, em comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir da presente data, podendo, caso pretenda, optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

Divulgue-se e publicite-se nos termos da lei.

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro

DESPACHO 35 – 09/06/2026

Errata ao Despacho n.º 32/2026, de 8 de junho

Tendo sido detetada uma incorreção no Despacho n.º 32/2026, de 08 de junho, para os devidos efeitos procede-se à seguinte correção:

onde se lê: "...no cargo de direção intermedia de 1º grau, diretor do departamento de Urbanismo...",

deve ler-se: "...no cargo de direção intermedia de 1º grau, diretor do departamento de Sistemas de Informação...".

Divulgue-se e publicite-se nos termos da lei.

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro

DESPACHO 36 – 22/06/2026

Designação da Dra. Joana Raquel Pereira Santos Aguiar, no cargo de direção intermédia de 1.º grau - Departamento de Educação, Desporto e Juventude

A Autarquia aprovou a Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Matosinhos, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro na sua redação atual em conjugação com a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada a administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua redação atual.

Por meu despacho n.º 40/2025, de 16 de setembro, foi designada a Dra. Joana Raquel Pereira Santos Aguiar, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Divisão de Gestão da Rede Escolar, pelo período de 3 anos, com efeitos a 30 de outubro de 2025.

A Dra. Joana Raquel Pereira Santos Aguiar, dirigente intermédia de 2.º grau, da Divisão de Gestão da Rede Escolar, foi designada em regime de substituição no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Departamento de Educação, Desporto e Juventude ao abrigo do art.º 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada a administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua redação atual, com efeitos a partir de 16 de junho de 2026.

Neste sentido, e dada a vacatura do lugar de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços e até a designação de novo dirigente, designo por conveniência de serviço, em regime de substituição a Dra. Liliane Pires Lobato, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Divisão de Gestão da Rede Escolar, ao abrigo do art.º 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada

a administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua redação atual, com efeitos a partir de 22 de junho de 2026.

Divulgue-se e publicite-se nos termos da lei.

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro

DESPACHO 37 – 22/06/2026

Designação, por conveniência de serviço, em regime de substituição de Liliane Pires Lobato – Divisão de Gestão de Rede Escolar

A Autarquia aprovou a Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Matosinhos, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro na sua redação atual em conjugação com a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua redação atual.

Por meu despacho n.º 40/2025, de 16 de setembro, foi designada a Dra. Joana Raquel Pereira Santos Aguiar, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Divisão de Gestão da Rede Escolar, pelo período de 3 anos, com efeitos a 30 de outubro de 2025.

A Dra. Joana Raquel Pereira Santos Aguiar, dirigente intermédia de 2.º grau, da Divisão de Gestão da Rede Escolar, foi designada em regime de substituição no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Departamento de Educação, Desporto e Juventude ao abrigo do art.º 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada a administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua redação atual, com efeitos a partir de 16 de junho de 2026.

Neste sentido, e dada a vacatura do lugar de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços e até à designação de novo dirigente, designo por conveniência de serviço, em regime de substituição a Dra. Liliane Pires Lobato, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Divisão

de Gestão da Rede Escolar, ao abrigo do art.º 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada a administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua redação atual, com efeitos a partir de 22 de junho de 2026.

Divulgue-se e publicite-se nos termos da lei.

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro

DESPACHO 38 – 26/06/2026

Subdelegação de Competências nos Dirigentes do Departamento de Educação, Desporto e Juventude

Exma. Senhora Presidente,

1. Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 58/2025, de 07 de novembro, e no Despacho n.º 36/2026, de 22 de junho, foi-me delegado um conjunto de competências que, por razões de operacionalidade dos serviços, designadamente para aumentar a eficiência da respetiva atividade, pretendo subdelegar nos dirigentes do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, dentro da área de atuação das respetivas unidades orgânicas.

2. Assim, proponho a V. Exa. subdelegar no Chefe de Divisão de Inovação Educativa e Pedagógica, na Chefe de Divisão de Gestão da Rede Escolar, na Chefe de Divisão de Recursos Educativos, na Chefe de Divisão de Desporto, Juventude e Voluntariado, na Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade de Pessoal Não Docente e no Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade de Desporto, as seguintes competências:

a) Assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal com todas as entidades singulares ou coletivas quando da mesma não resulte vinculação para o Município, mas, tão só, o fornecimento de elementos ou a constatação de qualquer factualidade;

b) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo

regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público [art.º 38º n.º 2 al. a) do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro];

c) Justificar ou injustificar faltas [art.º 38º n.º 2 al. b) do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro];

d) Decidir, nos termos da lei, em matéria de duração e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas [art.º 38º n.º 2 al. e) do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro];

e) Homologar a avaliação do período experimental [art.º 38º n.º 2 al. h) do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro];

f) Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos [art.º 38º n.º 3 al. e) do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro];

g) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados, e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais [art.º 38º n.º 3 al. g) do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro];

h) Autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente do cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados [art.º 38º n.º 3 al. j) do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro];

i) Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante [art.º 38º n.º 3 al. m) do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro];

j) Autorizar termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a essa formalidade;

k) A direção da instrução dos procedimentos administrativos ao abrigo do n.º 1 do art.º 55º do C.P.A.

3. Na minha ausência, por motivo de férias, falta ou impedimento, proponho ser substituída pelos/as chefes de divisão e dirigentes intermédios/as de 3.º grau, no âmbito das respetivas áreas de atuação, para efeitos do exercício das minhas competências próprias e das competências que me tenham sido delegadas. Em caso de ausência simultânea de qualquer dos referidos dirigentes, a respetiva substituição, incluindo competências respeitantes a unidade orgânica do/a dirigente ausente, e assegurada pelo/a primeiro/a dirigente que se encontre ao serviço, de acordo com a seguinte ordem: Dr.ª Cristiana Teixeira, Chefe de Divisão de Desporto, Juventude e Voluntariado; Dr. Hugo Cruz, Chefe de Divisão de Inovação Educativa e Pedagógica; Dr.ª Liliane Lobato, Chefe de Divisão de Gestão da Rede Escolar; Dr.ª Luisa Mendes, Chefe de Divisão de Recursos Educativos; Dr.ª Sandra Rios, Dirigente intermédia de 3.º Grau da Unidade de Pessoal Não Docente e Dr. Tiago Meneses, Dirigente intermédio de 3.º Grau da Unidade de Desporto.

Submete-se à consideração superior para homologação.

A Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude,
Joana Aguiar

DESPACHO 39 – 29/06/2026

Renovação da Comissão de Serviço de Cláudia Manuela Fernandes Silveira Viana, no cargo de direção intermédia de 1.º grau – Departamento Financeiro

A lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual estabelece, no artigo 2º, conjugado com o artigo 23º e seguintes, aplicável à administração local, por força do disposto nos artigos 1º e 17º da lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, determinar a forma e procedimento para a decisão de

renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia.

A Autarquia aprovou a estrutura orgânica, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro às regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, na atual redação, pelo Despacho n.º 6086/26, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 91, de 12 de maio de 2026, prevendo a direção intermédia de 1º grau – Departamento Financeiro.

A Sr.ª Dr.ª Cláudia Manuela Fernandes Silveira Viana, desempenha funções no cargo de direção intermédia de 1º grau, diretora do departamento Financeiro, desde o dia 07 de agosto de 2020, conforme aviso 20896/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 24 de dezembro de 2020, com renovação a 07 de agosto de 2023, conforme aviso 15931/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 164, de 24 de agosto de 2023.

Face ao exposto, após análise circunstanciada do respetivo desempenho e dos resultados obtidos, e em cumprimento do artigo 24º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, determino a renovação da comissão de serviço, da Sr.ª Dr.ª Cláudia Manuela Fernandes Silveira Viana, no cargo de direção intermédio de 1º grau, diretora do departamento Financeiro, pelo prazo de 3 anos, com efeitos a partir de 07 de agosto de 2026, podendo caso pretenda, optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

EDITAIS

EDITAL 173 – 02/06/2026

Concurso Público para Arrendamento de um Espaço Comercial - Mercado Municipal de Matosinhos 2026.01

RELATÓRIO FINAL

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, no exercício das suas competências, conforme estipulado no n.º 1 da Ordem de Serviço nº 20/2025-Delega ao de competências na Presidente e demais atos, de 31 de outubro, torna público o relatório final, de acordo com o estipulado no art.º 15º do Programa de Procedimento do Concurso Público Para Arrendamento De Um Espaço Comercial - Mercado Municipal de Matosinhos 2026.01.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

EDITAL 177 – 11/06/2026

Pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 1051-09, sito na Rua Violetas - Perafita - Lote n.º 3

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22.º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 1051/09, localizado na Rua Violetas c/ Rua dos Lírios c/ Rua dos Casais- da freguesia de Perafita, em nome de ADMINISTRACAO CONJUNTA AUGI SITA CAMPO FONTIELA.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida CLAUDIO DANIEL DOS SANTOS FUMEGA, para o lote n.º 3, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 5051 da freguesia de Perafita, inscrito na matriz urbana sob o n.º 2164 e que consta de:

As alterações ao lote 3, consistem no seguinte:
Lote nº 3

- Diminuição da área do lote para 258.00 m²*
- Aumento da área total de implantação para 127.00 m² (inclui anexo)
- Aumento da área de anexos para 57.00 m²
- Aumento da área total de construção para 127.00 m²

* A alteração da área do lote deve-se ao facto de o alvará em causa ter sido instruído por planta aerofotogramétrica, pois à época, não era exigível levantamento topográfico. Assim e face ao levantamento topográfico agora efetuado, para efeitos de retificação da área do lote foi o mesmo rigorosamente medido com base nas exatas confrontações que sempre teve, verificando-se por isso a existência de erro de medição, sem alteração física da configuração do lote nem a ocorrência de qualquer desanexação.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com a submissão n. 2025-CMM-42070 pode ser consultado na Loja do Município, sob marcação, a solicitar por email (mail@cm-matosinhos.pt) ou por telefone (229 390 900), horário de expediente.

O Vereador,
Fernando Rocha

EDITAL 178 – 11/06/2026

Alteração ao alvará de loteamento, titulada pelo alvará n.º 989-07, sito na Travessa das Águias - Perafita - Lote n.º 19

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo despacho 51/2025 de 31 de outubro, que na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração ao alvará de loteamento, titulada pelo alvará n.º 989/07, localizado no Travessa da Águias c/ Rua das Gaivotas, em nome de FLORINDO JESUS FERNANDES.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por ISOLINO MANUEL PEREIRA e MARIA BÁRBARA RIBEIRO DE CARVALHO PEREIRA, para o lote n.º 19, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 5808/20251105 da freguesia de Perafita, inscrito na matriz Urbana sob o n.º 1999 da respetiva freguesia e que consta de:

- Aumento da área do lote para 155.00 m2*
- Aumento da área de implantação da habitação para 114.00 m2

- Aumento da área da habitação para 228.00 m2
- Eliminação da área de anexo
- Aumento da área total de construção para 228.00 m2

* A alteração da área do lote deve-se ao facto de o alvará em causa ter sido instruído por planta aerofotogramétrica, pois à época, não era exigível levantamento topográfico. Assim e face ao levantamento topográfico agora efetuado, para efeitos de retificação da área do lote foi a mesmo rigorosamente medido com base nas exatas confrontações que sempre teve, verificando-se por isso a existência de erro de medição, sem alteração física da configuração do lote nem a ocorrência de qualquer aquisição aos prédios contíguos.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões à Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com a submissão n.º 2024-CMM-7520 pode ser consultado na Loja do Município, sob marcação, a solicitar por email (mail@cm-matosinhos.pt) ou por telefone (229 390 900), horário de expediente.

O Vereador,
Fernando Rocha

EDITAL 179 – 11/06/2026

Limpeza de terreno sito na rua D. Marcos da Cruz n.º 1411, Perafita

LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 17 de abril de 2026, e considerando que são desconhecidos o proprietário(a) e os titulares de direitos reais, sobre o imóvel sito na rua D. Marcos da Cruz, n.º 1411, na Freguesia de Perafita, deste Concelho, relativamente ao processo administrativo com referencia OD/2024/37794, com o seguinte conteúdo:

Decorrido o prazo estabelecido no Edital 126/2026 de 20 de abril, afixado em 28 de abril de 2026, relativo ao imóvel sito na rua D. Marcos da Cruz, n.º 1411, na Freguesia de Perafita, deste Concelho, no qual se verifica a omissão de manutenção do mesmo, do qual os requeridos são proprietários/herdeiros, constatou-se que por informação da Fiscalização Municipal datada de 29/05/2026, o imóvel não se encontra limpo.

Assim, notifico V. Exas., para voluntariamente e no prazo de 10 dias úteis, a contar da afixação deste Edital, procederem à limpeza do imóvel, sob pena de, imediatamente os Serviços competentes deste Município, procederem à realização de tal tarefa, sendo os custos dos referidos trabalhos da responsabilidade dos proprietários/herdeiros, nos termos do art.º 36.º, n.º 3 do Regulamento 6/12, de Resíduos Sólidos do Concelho de Matosinhos, publicitado no Diário da República n.º 6, II Série, de 09/01, com entrada em vigor em 08/02, conjugado com o art.º 181.º do CPA.

Pelo presente e para os devidos efeitos é citado aos interessados acima identificados.

O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos.

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro

EDITAL 182 – 12/06/2026

Venda Ambulante nas Praias Balneares do Município de Matosinhos Época Balnear 2026

MARIA MANUELA DE CARVALHO ÁLVARES, Vereadora da Câmara Municipal de Matosinhos, no uso da competência subdelegada pela Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos por despacho número cinquenta e um de trinta e um de outubro de 2025, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, e das competências previstas na alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, que determina a abertura de procedimento para atribuição de licenças destinadas à venda ambulante no areal das praias sob jurisdição desta Câmara Municipal, para o período balnear de 2026:

1. O presente Edital estabelece as regras aplicáveis ao procedimento de atribuição de licenças para o exercício da atividade de venda ambulante do tipo "saco às costas", destinada à comercialização de bolas de Berlim, língua da sogra, bolacha americana e batata frita tradicional (em saco de papel), nas praias balneares do Município de Matosinhos durante a época balnear de 2026.
2. O presente Edital define e regula, ainda, as condições de admissão dos vendedores ambulantes, os seus direitos e obrigações, a atribuição das autorizações, as normas de funcionamento e o horário de exercício da atividade.

3. Estão excluídos do âmbito de aplicação do presente Edital:

- a) Os eventos esporádicos de exposição e de amostra, ainda que nos mesmos se realizem vendas a título acessório;
- b) O exercício de atividade com recurso a estruturas, inclusive amovíveis, de carácter temporário;

4. A atividade é regulada pelo disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, no Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, no Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, no Regulamento Municipal de Venda Ambulante do Município de Matosinhos e demais legislação aplicável.

5. Pela emissão das licenças previstas no presente Edital é devido o pagamento da respetiva taxa, cujo valor se encontra fixado no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Matosinhos, sendo os valores atualizados anualmente, nos termos previstos no referido regulamento e demais legislação aplicável.

6. As licenças são transmissíveis nos termos especificamente previstos na legislação aplicável.

7. O pagamento pela emissão das licenças deverá ser realizado junto dos serviços de tesouraria municipal, através dos meios legalmente aceites.

8. As condições técnicas e operacionais para o exercício da atividade, constantes do Anexo III e IV ao presente Edital, fazem parte integrante da licença, vinculando os respetivos titulares ao seu integral cumprimento.

9. O Município pode proceder à suspensão temporária das licenças sempre que, por motivos de interesse público ou em virtude de anomalias verificadas no exercício da atividade,

o entenda por oportuno, mediante notificação escrita do respetivo titular.

10. O Município pode revogar as licenças emitidas ao abrigo do presente Edital em caso de incumprimento grave ou reiterado das obrigações por parte do seu titular, designadamente nos seguintes casos:

- a) Incumprimento das obrigações previstas na licença;
- b) Falta de pagamento atempado das taxas devidas;
- c) Incumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade;
- d) Transmissão não autorizada da licença;
- e) Prestação de falsas declarações ou utilização de documentos falsos;
- f) Violação das normas de higiene, segurança alimentar ou limpeza do espaço público.

11. O Município pode ainda revogar as licenças emitidas por motivo de interesse público devidamente fundamentado e impeditivo da continuidade da atividade.

12. As candidaturas deverão dar entrada no Município devidamente instruídas, no prazo fixado no Anexo II do presente Edital.

13. Os requerimentos para obtenção de licença podem ser apresentados pelo interessado em suporte de papel ou por meios eletrónicos.

14. As zonas onde é permitida a venda ambulante encontram-se identificadas no Plano de Ordenamento de Venda Ambulante nas Praias Balneares que consta no Anexo I do presente Edital, não sendo possível a utilização de zona balnear concessionada sem indicação expressa de não oposição por parte do concessionário.

O número máximo de licenças a atribuir será repartido da seguinte forma:

Lote Balnear	Freguesia	Praias	N.º de Licenças	Observações
Lote 1	Matosinhos	Matosinhos	6	Zona com maior afluência
Lote 2	Leça da Palmeira	Da praia Leça à praia do Aterro	4	Zona extensa
Lote 3	Perafita	Praia do Aterro Norte à Memória	2	Forte presença de concessionários
Lote 4	Lavra	Da praia do Marreco à praia de Angeiras Norte	2	Zona dispersa

15. Serão consideradas apenas as candidaturas que comprovem o cumprimento integral das obrigações previstas no Decreto-Lei n.º 10/2015, no Regulamento Municipal aplicável e nas normas de segurança alimentar (HACCP). Para a atribuição das licenças são estabelecidos os seguintes critérios - Definidos no Anexo II:

- Índice de Antiguidade (IA);
- Ausência de registo de má conduta em anos precedentes.

16. Em caso de empate na classificação final, serão considerados os fatores definidos no ponto 4 do Anexo II deste Edital.

17. As licenças atribuídas serão válidas durante todo o período da época balnear de 2026 definida na Portaria n.º 204-A/2026/1, de 303 de abril, compreendido entre 13 de junho e 13 de setembro, no horário compreendido entre as 09:00 horas e as 20:00 horas.

18. A fiscalização do cumprimento das disposições do presente Edital compete aos serviços municipais competentes e demais entidades com poderes de fiscalização.

19. O incumprimento das disposições do presente Edital constitui contraordenação punível nos termos do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, e demais legislação aplicável.

20. Quaisquer dúvidas sobre o presente Edital podem ser endereçadas para o mail: mail@cm-matosinhos.pt

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e publicado no sítio da Internet da página Câmara Municipal de Matosinhos.

A Vereadora,
Manuela Álvares

Anexo I

PLANO DE ORDENAMENTO DAS PRAIAS BALNEARES

O Plano de Ordenamento das Praias Balneares identifica as zonas onde é permitida a atividade de venda ambulante tipo "saco às costas", definindo os limites territoriais e a distribuição das áreas de atuação.

O referido plano constitui parte integrante do presente Edital e deverá ser respeitado por todos os titulares de licença, não sendo permitida a venda fora das zonas delimitadas.

Consultar os planos de praia no POC Caminha – Espinho.

Link:
<https://apambiente.pt/agua/pooc-caminha-espinho>

Anexo II

PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO

Atribuição de Autorizações.

A emissão de autorização encontra-se dependente de procedimento administrativo de licenciamento que obedece às seguintes regras:

1 - Prazo de entrega de candidaturas:

1. O prazo de entrega terá o seu término 5 (cinco) dias úteis após a data de publicitação do presente Edital;

2. As candidaturas, com todos os documentos exigidos, deverão ser submetidas via email para o: mail@cm-matosinhos.pt até às 17 horas do 5º (quinto) dia útil após a publicitação do presente Edital;

3. Após este período, a aceitação de novos pedidos ficará sujeita ao número de vagas existentes e serão avaliados caso a caso.

2 - Documentação a apresentar:

O requerimento, além de referir o tipo de produtos a comercializar e o período pretendido, deverá conter os elementos de identificação do requerente e ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Cartão de Cidadão ou documento de identificação equivalente;
- b) Comprovativo de registo na Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE) ou comprovativo de registo no Balcão do Empreendedor;
- c) Comprovativo de que os produtos são provenientes de estabelecimento dotado de sistema de segurança alimentar (HACCP), sem prejuízo do cumprimento de outros requisitos impostos por legislação específica aplicável;
- d) Declaração comprovativa da situação tributária e contributiva regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;
- e) Comprovativo da existência de seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil válido para o período da atividade;
- f) Planta ou indicação do circuito/local de venda (Escala: 1:2000);

3 - Critérios de distribuição e seleção das Licenças:

1. Admissão das candidaturas

Apenas serão admitidas as candidaturas apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital e instruídas com todos os elementos constantes no ponto 2 do presente Anexo, sob pena de rejeição liminar.

2. Cumprimento dos requisitos legais

Serão consideradas apenas as candidaturas que comprovem o cumprimento integral das obrigações previstas no Decreto-Lei n.º 10/2015,

no Regulamento Municipal aplicável e nas normas de segurança alimentar (HACCP).

3. Classificação e pontuação

Para atribuição das licenças são estabelecidos os seguintes critérios:

A) Índice de Antiguidade (IA)

O índice de antiguidade permite avaliar a experiência do requerente no exercício da atividade no concelho de Matosinhos, sendo atribuída a seguinte pontuação:

3 pontos – Requerente com mais de 5 anos de atividade licenciada no concelho;

2 pontos – Requerente com atividade licenciada entre 2 e 4 anos no concelho;

1 ponto – Requerente com atividade licenciada inferior a 2 anos no concelho.

B) Penalização por má conduta

A existência de registo de infração ou incumprimento em anos anteriores determina a dedução de 3 ponto por cada ocorrência registada.

C) Classificação Final (CF)

A classificação final corresponde à pontuação obtida no Índice de Antiguidade, após aplicação das eventuais penalizações.

4. Fatores de desempate

Em caso de empate na classificação final, serão considerados, pela ordem indicada, os seguintes fatores:

1.º O requerente que tenha exercido a atividade no ano anterior;

2.º O requerente com maior tempo de exercício da atividade licenciada;

3.º O requerente que tenha exercido atividade na zona pretendida no ano anterior;

4.º O requerente que possua formação relevante em matéria de segurança balnear ou primeiros socorros;

5.º A data e hora de entrada do requerimento.

Anexo III
CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA
ATIVIDADE

Regras de venda ambulante balnear

- 1) A venda de bebidas alcoólicas não é permitida no âmbito do presente Edital;
- 2) A venda ambulante balnear e a comercialização de bolas de Berlim, língua da sogra, bolacha americana e batata frita tradicional (em saco de papel) na praia devem obedecer às regras que asseguram a qualidade dos produtos e cumprir as exigências das autoridades competentes em matéria de segurança alimentar. .
- 3) Os vendedores ambulantes balnear devem:
 - a) Manter todos os utensílios, unidades móveis e objetos intervenientes na venda em rigoroso estado de apresentação, arrumação, asseio e higiene;
 - b) Conservar e apresentar os produtos que comercializem nas condições de higiene e sanitárias impostas ao seu comércio por legislação aplicável;
 - c) Exibir o preço dos produtos de forma visível ao consumidor, nos termos da legislação em vigor;
 - d) Os produtos comercializados devem ser provenientes de estabelecimentos de fabrico devidamente licenciados pelo sistema de segurança alimentar (HACCP);O titular da licença e/ou vendedor, deve ainda:
 - e) Ser portadores, nos locais de venda, da respetiva licença e demais documentação legalmente exigida, devendo apresentá-la sempre que solicitada por autoridade competente;
 - f) Identificação do Vendedor, Anexo IV do presente Edital;

- Camisola;
- Cartão de Identificação intransmissível;
- g) Depositar os resíduos resultantes da atividade nos recipientes destinados para o efeito, mantendo o espaço público limpo;
- h) Cumprir todas as orientações das autoridades com competência em matéria de segurança, saúde pública e proteção civil;
- 5) A venda ambulante balnear só poderá ser realizada no areal, respeitando as zonas autorizadas.

Anexo IV
IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

Paralelamente à Licença, será obrigatório a identificação do vendedor por:

Camisola – Iguais à imagem



Cartão com identificação NFC personalizado e intransmissível.

O Cartão incluirá os seus dados de identificação, tipo de produto, indicação de praia onde se encontra autorizado a comercializar e indicação do número de licença de atividade emitida pelo Município de Matosinhos.

O cartão será entregue no ato de emissão da licença.

Em caso de perda, extravio ou deterioração/destruição, a emissão de 2.ª via ficará sujeita ao pagamento do montante de 10,00 €.

EDITAL 184 – 17/06/2026

Ordenamento de Trânsito e Sinalização da Rede Viária Municipal

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público que, Carlos Manuel Amorim da Mouta, vereador do pelouro da mobilidade, no uso das competências subdelegadas, através do Despacho nº 51/2025, de 31 de outubro, que fixa a atribuição de pelouros e de funções e a delega ao e subdelega ao de competências, determinou as seguintes alterações a sinalização da rede viária do Concelho, em que o município se constitui como entidade gestora:

1. Freguesia de Custóias

1.1. Via sem designação toponímica - OD/2024/43678:

- colocados 12 balizadores flexíveis, por forma a condicionar a prática de estacionamento abusivo junto a passagem para peões;
- pintada marca rodoviária M14b- Linhas delimitadoras de lugar de estacionamento nas baías de estacionamento localizadas a norte e a Sul;

2. Freguesia de Guifões

2.1. Rua Boa Hora e Rua Ferroviário - OD/2024/41035:

- colocado sinal C16 - Paragem e estacionamento proibidos, associado a/marca rodoviária M12, e dois balizadores flexíveis na proximidade do entroncamento da Rua Ferroviário com a Rua Boa Hora;
- colocado sinal C15 - Estacionamento proibido, associado a marca rodoviária M13, na Rua Boa Hora, junto ao complexo desportivo;
- pintada marca rodoviária M11 - Passagem para peões, na Rua Boa Hora, por forma a determinar o respetivo local de atravessamento e regras de trânsito aplicáveis;
- pintada marca rodoviária M17 - Raia oblíqua na Rua Boa Hora, adjacente ao local de depósito

de resíduos e marca ao dos lugares na baía de estacionamento;

pintada marca rodoviária M17b na Rua Boa Hora, adjacente a acessibilidade mecânica do recinto desportivo;

2.2. Removido sinal H1a - Estacionamento autorizado, com painel adicional 11d, pela forma a revogar o lugar de estacionamento afeto a pessoas com condições de deficiência, sito na Rua Monte dos Porridos, frente ao nº 303 - Distribuição OD/2024/45207;

3. Freguesia de Lavra

3.1. colocado sinal H1a - Estacionamento autorizado, com painel adicional 11d, por forma a afetar um lugar de estacionamento a pessoas com condições de deficiência, dotado de passagem lateral e rampa de acesso ao passeio, na Rua Tenente Francisco José da Silva, frente ao nº 10 - Distribuição EDOC/2024/26543;

4. Freguesia de Leça da Palmeira

4.1. Rua Cidral - EDOC/2025/33932 - adoção de sentido (misto) nesta via, sul-norte, entre os números de porta 51 e 80, aproximadamente, pela:

- colocação de sinal c8- Trânsito proibido a veículos de largura superior a 2 metros, com painel adicional 1a "50m" no acesso a Rua Cidral, a partir do entroncamento com a Avenida Dr. Antunes Guimarães;
- colocação de sinal H3 - Trânsito de sentido único, adjacente ao nº 51; coloca-se o sinal CI - Sentido proibido, na proximidade do nº 80;
- colocação de sinal CI - Sentido proibido, com painel adicional 1a, com indicação "50m", na Rua Cidral, a partir do entroncamento com a Rua Espírito Santo;

4.2. Pintada marca rodoviária M17b - Cruzamento ou entroncamento facilmente congestionável, no Largo D. Adelina Pinto de

Oliveira, na interseção com a acessibilidade a ponte móvel - Distribuição OD/2022/36638;

5. Freguesia de Leça do Balio

5.1. Colocado sinal H1a - Estacionamento autorizado, com painel adicional 11d, por forma a afetar um lugar de estacionamento a pessoas com condição de deficiência, dotado de passagem lateral e rampa de acesso ao passeio, na Travessa do Sol, frente ao n.º 20 - Distribui ao MOB_VP/2025/167;

5.2. Colocados 3 balizadores fixos no passeio da Rua Catassol, frente ao n.º 1161, por forma a inibir o estacionamento abusivo no mesmo- Distribui ao MOB_VP/2026/44;

5.3. Pintada marca rodoviária M17b - Cruzamento ou entroncamento facilmente congestionável, na interseção entre as Ruas Recarei, Senhor do Padrão da Légua e Arroteia - Distribui ao MOB_VP/2026/3;

5.4. Colocado sinal H1a - Estacionamento autorizado, com painel adicional 11d, por forma a afetar um lugar de estacionamento a pessoas com condição de deficiência, dotado de passagem lateral e rampa de acesso ao passeio, na Rua Santa Isabel, frente ao n.º 262 - Distribui ao OD/2022/469;

6. Freguesia de Matosinhos I

6.1. Rua Dr. Afonso Cordeiro - OD/2024/2414:

- colocação de sinal H1a - Estacionamento autorizado, com painel adicional 11k por forma a afetar um lugar de estacionamento a pessoas com condição de deficiência, dotado de passagem lateral e rampa ao passeio, frente ao n.º 486;

- colocação de sinal C16 - Proibição de paragem e estacionamento, com painéis adicionais 7d, com indicação "dias uteis / das 9 as 20h", e 19b "exceto cargas e descargas (max. 15m)", associada a marca rodoviária M14a, por forma a afetar lugar de estacionamento para operações de carga e descarga, frente ao n.º 494;

6.2. Colocados balizadores fixos no passeio sul da Rua Godinho, entre o n.º 794 e o n.º 892, por forma a inibir o estacionamento abusivo no mesmo - Distribuição EDOC/2025/20653;

7. Perafita

7.1. Colocado sinal H1a - Estacionamento autorizado, com painel adicional 11d, por forma a afetar dois lugares de estacionamento a pessoas com condição de deficiência, dojo de passagem lateral e rampa de acesso passeio, na Praceta Ribeiras, frente ao n.º 5-7 - Distribuição OD/2024/6040;

7.2. Pintada marca rodoviária M14- Linha em ziguezague, por forma a inibir o estacionamento, na

Rua Primavera, frente ao n.º 88 - Distribuição OD/2025/41712;

8. Santa Cruz do Bispo

8.1. Rua Poças-MOB_VP/2026/27:

- colocação de sinal H1a - Estacionamento autorizado, com painel adicional 11d, por forma a afetar dois lugares de estacionamento a pessoas com condição de deficiência, dotado de passagem lateral e rampa de acesso ao passeio, entre o n.º 126 e o n.º 112;

- removido sinal H1a - Estacionamento autorizado, com painel adicional 11d, por forma a revogar o lugar de estacionamento afeto a pessoas com condição de deficiência, frente ao n.º 112;

8.2. Rua Monte Leça -OD/2024/8996:

- colocação de sinal A4a - Passagem estreita, com painel adicional 1a "20m", por forma a indicar o estreitamento da via, próximo do n.º 20;

- colocação de sinal A4a - Passagem estreita, com painel adicional 1a "20m", por forma a
- indicar o estreitamento da via, próximo do n.º 163;

- pintada rodoviária M19 - Guias, nos dois sentidos de transito, entre a sinalização A4a mencionada;

- pintada rodoviária M8a - Linha de paragem STOP, na interseção da Rua Santo Isidro com a Rua Monte Leça;

- reposição do sentido (mico de circulação automóvel na Rua Santo Isidro, norte - sul, entre a Rua Ponte do Carro e a Rua Monte Leça;

9. Freguesia de S. Mamede de infesta

9.1. Colocado sinal H1a - Estacionamento autorizado, com painel adicional 11d, por forma a afetar dois lugares de estacionamento a pessoas com condição de deficiência e modelo adicional com indicação "2 lugares", dotado de passagem lateral e rampa de acesso ao passeio, na Rua Dr. Campos Monteiro, frente ao nº 257 - Distribuição OD/2024/31486;

9.2. Colocado sinal H1a - Estacionamento autorizado, com painel adicional 11d, por forma a afetar um lugar de estacionamento a pessoas com condição de deficiência, dotado de passagem lateral e rampa de acesso ao passeio, na Rua Nova do Seixo, frente ao nº 552 1- Distribuição OD/2024/22951;

9.3. Colocado sinal H1a - Estacionamento autorizado, com painel adicional 11d, proforma a afetar um lugar de estacionamento a pessoas com condição de deficiência, dotado de passagem lateral e rampa de acesso ao passeio na Rua Damão, frente ao nº 114 - Distribuição OD/2024/22863;

9.4. Rua Estação de São Mamede de infesta - MOB_VP/2025/337:

- colocação de 48 balizadores flexíveis, de forma a inibir o estacionamento abusivo, entre o nº62 e o nº118;

- colocação de 6 balizadores fixos no passeio, de forma a inibir o estacionamento abusivo no mesmo, frente ao nº 92;

- removido sinal c21. Fim de paragem ou estacionamento proibidos, após a passagem para peões frente ao nº 62.

Para constar e conhecimento geral se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

E eu, Luis Berrance, Diretor Municipal de Gestão do Território, o subscrevi.

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro

EDITAL 185 – 19/06/2026

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal

Palmira dos Santos Macedo, Presidente da Assembleia Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 29 de junho, segunda-feira, pelas 21h00, realizar-se-á uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Atas das sessões extraordinária de 30 de março e 18 de maio e ordinária de 27 de abril de 2026, nos termos do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2. Proposta da 6.ª Alteração Modificativa do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2026 e autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela consideradas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação e do art.º 25º, n.º 1, al. a) do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

3. Consolidação de Contas de 2025 do Município de Matosinhos com as empresas do grupo por si controladas, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. Constituição do Conselho Municipal de Educação de Matosinhos para o mandato 2025-2029, nos termos conjugados do art.º 58º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro e do art.º 25.º, n.º 1, alínea s), do Anexo I do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5.Regulamento Municipal do Programa Matosinhos Repara, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

6.Designação do Fiscal Único efetivo e suplente e Revisor Oficial de Contas efetivo da STCP, EIM, S.A. nos termos conjugados da alínea a) do n.º 2 do artigo 25º e do n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e da alínea a) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 413º do Código das Sociedades Comerciais e do n.º 3 do artigo 18.º do Estatutos da STCP, E.I.M., S.A.

7.Participação local na Associação Portuguesa de Museologia e assunção da respetiva despesa com pagamento da joia e quota anual, nos termos do n.º 1 do artigo 53º por remissão do n.º 4 do artigo 56º ambos da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto.

8.Alteração Estatutária da STCP Serviços – Transportes Urbanos, Consultoria e Participações Unipessoal, Lda. ao abrigo do disposto no artigo 22.º-A do RJAE

9.Bacia Hidrográfica da envolvente da Rua Gonçalves Zarco - Mar Shopping - A28 – preço base: 3.500.000,00 € + IVA – autorização da repartição dos encargos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro conjugado com art.º 22.º do Decreto – Lei n.º 197/99, de 08 de junho, na sua atual redação.

10.Ciclovía de ligação entre o Hospital de S. João e o Corredor Verde do Leça – preço base (Matosinhos): 1.761.055,68€ + IVA - aprovação da abertura do procedimento e autorização da repartição dos encargos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro conjugado com art.º 22.º do Decreto – Lei n.º 197/99, de 08 de junho, na sua atual redação.

11.Isenção de pagamento de taxas no valor 123 178,43€ – Associação Rumo à Vida - Proc.

4853/24GU, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 12º do Regulamento Perequativo de Taxas e Encargos Urbanísticos (RPTEU).

12.Matosinhos Habit, E.M. – 4.ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento de 2026, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o n.º 1 do artigo 42º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação.

13.Informação da Presidente da Câmara, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho.

E eu, Marta Vasconcelos, chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

A Presidente da Assembleia Municipal,
Palmira dos Santos Macedo

EDITAL 186 – 19/06/2026

Procedimento com vista à exumação dos restos mortais - Hermano Rosa Ferreira Simões

LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 05 de maio de 2026, dirigido à senhora Maria Rosa Coutinho Ramos Costa, com residência na rua Álvaro Castelões, n.º 494 – casa 5, na Freguesia de Matosinhos, neste Concelho, desconhecendo-se a atual, relativamente ao processo administrativo com referencia EDOC/2026/14863, com o seguinte conteúdo:

Reportando-me ao assunto em título, informo V. Exa. que, em 2008 por de falta de espaço para sepultura temporária em secção adequada, os

restos mortais do defunto Hermano Rosa Ferreira Simões – sepultura n.º 1004 da 15ª secção do 2º cemitério municipal, foram inumados em local provisório, em terreno de secção com configuração para construção de jazigos.

Dado o hiato de tempo decorrido, e a necessidade de organização, solicita-se a V. Exa. ao abrigo do nº4 do Artigo 33º do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Matosinhos (Regulamento n.º 963/2025), que inicie o procedimento com vista à exumação dos restos mortais da sepultura aqui identificada, no prazo de 60 dias seguidos, a contar da receção desta carta, dirigindo-se à Loja do Município – Câmara Municipal - Av. D. Afonso Henriques – Matosinhos, todos os dias úteis, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

EDITAL 187 – 19/06/2026

Procedimento com vista à exumação dos restos mortais - Hermano Rosa Ferreira Simões

LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 05 de maio de 2026, dirigido à senhora Maria Noémia Martins Maganinho, com residência na rua das Austrálias, n.º 90 – 1.º dt.º, na Freguesia de Matosinhos, neste Concelho, desconhecendo-se a atual, relativamente ao processo administrativo com referencia EDOC/2026/14868, com o seguinte conteúdo: Reportando-me ao assunto em título, informo V. Exa. que, em 2008 por de falta de espaço para sepultura temporária em secção adequada, os

restos mortais do defunto Hermano Rosa Ferreira Simões – sepultura n.º 1004 da 15ª secção do 2º cemitério municipal, foram inumados em local provisório, em terreno de secção com configuração para construção de jazigos.

Dado o hiato de tempo decorrido, e a necessidade de organização, solicita-se a V. Exa. ao abrigo do nº4 do Artigo 33º do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Matosinhos (Regulamento n.º 963/2025), que inicie o procedimento com vista à exumação dos restos mortais da sepultura aqui identificada, no prazo de 60 dias seguidos, a contar da receção desta carta, dirigindo-se à Loja do Município – Câmara Municipal - Av. D. Afonso Henriques – Matosinhos, todos os dias úteis, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

EDITAL 188 – 19/06/2026

Limpeza do imóvel - Rua dos Castanheiros com a Travessa dos Castanheiros

LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 01 de abril de 2026, e considerando que são desconhecidos os titulares de direitos reais da Herança Aberta por Óbito de Agostinho Campos Duarte, sobre o imóvel sito na rua dos Castanheiros com a travessa dos Castanheiros, na Freguesia de Lavra, deste Concelho, relativamente ao processo administrativo com referencia OD/2026/6402, com o seguinte conteúdo: Pelo presente comunico a V.s Exas. que, em virtude de não terem procedido à limpeza do

imóvel, sito na rua dos Castanheiros com a travessa dos Castanheiros, na Freguesia de Lavra, deste Concelho, nos prazos fixados para o efeito, por meu despacho de 17/06/2026, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do art.º 149º e seguintes do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, ainda aplicável por força do disposto no art.º 6º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro, nas suas redações atuais, no qual é aprovado o novo Código de Procedimento Administrativo, determinei a posse administrativa do aludido imóvel por forma a permitir a execução coerciva da limpeza do imóvel mencionado, sendo-lhes imputáveis as despesas havidas, nos termos do disposto do art.º 181º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.

Mais informo que a limpeza do imóvel foi agendada para o dia 20 de julho de 2026, pelas 08:00 horas, com o prazo de execução previsto de 05 (cinco) dias úteis.

Pelo presente e para os devidos efeitos é citado aos interessados acima identificados.

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro

EDITAL 189 – 22/06/2026

Procedimento de Hasta Pública - Concessão de Licença de Ocupação de 1 lugar de venda - Mercado Municipal de Matosinhos

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público a abertura de hasta pública para concessão de licença de ocupação de 1 lugar de venda no Mercado Municipal de Matosinhos, que realizar-se-á perante a comissão designada para o efeito no dia 07 (sete) de julho 2026 (terça-feira), pelas 16:00 horas, no Mercado Municipal de Matosinhos, sito à Rua França Júnior Ed. do Mercado Municipal, Matosinhos, de acordo com as seguintes condições:

Nº de banca	m²	Atividade	Preço base de licitação €	Taxa mensal 2024 €
023	5	Venda de peixe fresco	200	21,17

As reclamações e pedidos de esclarecimentos de quaisquer dúvidas das peças do presente procedimento poderão ser apresentados, por escrito, até às 16:00 horas do segundo dia útil anterior ao da realização desta hasta pública.

À hasta pública pode assistir qualquer interessado, desde que, devidamente identificado e habilitado com poderes bastantes para o efeito, fazendo-se acompanhado dos respetivos documentos legais nos termos do programa de procedimento.

Para mais informações, o processo de procedimento desta hasta pública encontra-se disponível no sítio do Município <http://www.cm-matosinhos.pt>, onde pode ser consultado e copiado gratuitamente.

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro

EDITAL 190 – 22/06/2026

Correção de operação urbanística em conformidade do prédio sito à Rua Faina do Mar - Lavra

Alexandre Filipe Maia Silva Queimado, Diretor do Departamento de Urbanismo, torna público que por despacho de 15 de agosto de 2025, o ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pelo Presidente da Câmara através do despacho 128/21 de 13 de dezembro, e do qual faz parte integrante a informação técnica que abaixo se transcreve, nos termos do art.º 153.º, n.º1 do Código Procedimento Administrativo (CPA) corrigir a operação urbanística em conformidade com o respetivo procedimento prévio, no prazo de 90 dias, do

prédio sito à Rua Faina do Mar, 235- Lavra - U. F. Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, nos termos e com fundamentos que melhor constam na informação prestada na distribuição EDOC/2014/32585

A decisão constante do presente edital relativa à remodelação, restauro e ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar ao edifício sito na morada referenciada, foi exarado com base nos seguintes fundamentos:

“Em sede do controlo urbanístico das obras de remodelação, restauro e ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar sita na RUA FAINA DO MAR, 253 – LAVRA, inserida no lote 6 do alvará de loteamento 840/03 e Aditamento n.º 1370/14, autorizadas ao abrigo do recibo de obras de edificação 2014/16649 de 24/09, prorrogação de prazo (1ª vez) n.º 66/16, prorrogação de prazo n.º 82/17 (acabamentos) e Alvará de Obras Inacabadas n.º 27/2020 em 18/02 emitidos em sede da comunicação prévia n.º 1631/14GU – COEOT (EDOC/2014/31080) em nome de NUNO MIGUEL MARTINHO DIAS, sendo que através da Certidão de Identificação n.º 281259 de 07/03/2018 foram autorizadas as obras de alteração realizadas durante a obra designadamente ajuste das cotas do muro de vedação à cota de 1,80m no ponto médio para a RUA FAINA DO MAR e à cota de 1,65m para a RUA DA FORCADA incluindo tapa-vistas, verificaram os serviços desconformidades com o projeto comunicado e seu aditamento no que refere a parte do muro de vedação à face da RUA FAINA DO MAR que não observam a altura máxima definida no RUEMM de 1,80m.

Não se considerou legalizável a altura executada.

Proferida decisão de trabalhos de correção da obra para a sua conformação ao projeto comunicado.

Por despacho de 02/11/2021, foi notificado o requerente sobre a intenção da correção à obra em conformidade com o projeto comunicado no prazo de 90 dias.

Em deslocação ao local a 06/05/2023, confirma-se que não foram realizados os trabalhos de correção.

Submete-se o assunto à consideração do Exmo. Sr. Vereador Fernando Rocha:

Considerando que as obras executadas sem licença não são passíveis de legalização e que não houve participação em sede de audiência prévia, sugere-se a determinação da aplicação da medida de tutela da legalidade urbanística de realização dos trabalhos de correção (decisão final), ou seja a remoção do tapa-vistas com altura de 0,55m instalado no muro de vedação para a RUA FAINA DO MAR numa extensão aproximadamente de 13,00m e diminuição da altura do portão em 0,30m conforme indicada na alínea c) do n.º 2 do art.º 102.º do mesmo Diploma, concedendo-se para o efeito o prazo de 90 dias.

O presente assunto enquadra-se no pelouro da Fiscalização Urbanística.”

Decorrido o prazo supra sem que a ordem se mostre cumprida, será determinada pela Presidente da Câmara a posse administrativa do imóvel, conforme art.º 107º para a execução coerciva da medida, por conta do infrator, conforme art.º 108º, ambos do citado diploma.

O desrespeito pelo ato que determinou a medida de tutela referida, constitui crime de desobediência, nos termos do estatuído no n.º 1, do art.º 100º do D.L. n.º 555/99 de 16 de dezembro na redação atualizada e no art.º 348º do Código Penal.

Pelos factos descritos ficam dessa forma notificados, nos termos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), os proprietários, eventuais

arrendatários e eventuais demais ocupantes do edifício, do despacho supra referido.

Alertamos para o facto de o desrespeito pelo ato que determinou, constitui crime de desobediência, nos termos do estatuído no n.º1 do art.º 100º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro e punido pelo artigo 348º do Código Penal.

O Diretor do Departamento de Urbanismo,
Alexandre Queimado

EDITAL 192 – 23/06/2026

Limpeza de terreno sito na Travessa das Senras, n.º 199 – Guifões

LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 26 de fevereiro de 2025, dirigido à senhora Maria da Conceição Soares Gonçalves, herdeira de António Teixeira, com residência na rua da Castanheira, n.º 170, Freguesia de Perafita, neste Concelho, desconhecendo-se a atual, e por óbito de António Teixeira e considerando que são desconhecidos os titulares de direitos reais sobre o imóvel, relativamente ao processo administrativo com referencia OD/2025/38455, com o seguinte conteúdo:

Pelo presente comunico a V.s Exas. que, em virtude de não terem procedido à limpeza do imóvel, sito na rua do Varão com a rua Oriental, na Freguesia de Perafita, deste Concelho, nos prazos fixados para o efeito, por meu despacho de 19/06/2026, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do art.º 149º e seguintes do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, ainda aplicável por força do disposto no art.º 6º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro, nas

suas redações atuais, no qual é aprovado o novo Código de Procedimento Administrativo, determinei a posse administrativa do aludido imóvel por forma a permitir a execução coerciva da limpeza do imóvel mencionado, sendo-lhes imputáveis as despesas havidas, nos termos do disposto do art.º 181º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.

Mais informo que a limpeza do imóvel foi agendada para o dia 27 de julho de 2026, pelas 08:00 horas, com o prazo de execução previsto de 05 (cinco) dias úteis.

Pelo presente e para os devidos efeitos é citado aos interessados acima identificados.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

EDITAL 193 – 23/06/2026

Limpeza de terreno sito na Rua do Varão – Perafita

LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 26 de fevereiro de 2025, dirigido à senhora Maria da Conceição Soares Gonçalves, herdeira de António Teixeira, com residência na rua da Castanheira, n.º 170, Freguesia de Perafita, neste Concelho, desconhecendo-se a atual, e por óbito de António Teixeira e considerando que são desconhecidos os titulares de direitos reais sobre o imóvel, relativamente ao processo administrativo com referencia OD/2025/38455, com o seguinte conteúdo:

Pelo presente comunico a V.s Exas. que, em virtude de não terem procedido à limpeza do imóvel, sito na rua do Varão com a rua Oriental,

na Freguesia de Perafita, deste Concelho, nos prazos fixados para o efeito, por meu despacho de 19/06/2026, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do art.º 149º e seguintes do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, ainda aplicável por força do disposto no art.º 6º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro, nas suas redações atuais, no qual é aprovado o novo Código de Procedimento Administrativo, determinei a posse administrativa do aludido imóvel por forma a permitir a execução coerciva da limpeza do imóvel mencionado, sendo-lhes imputáveis as despesas havidas, nos termos do disposto do art.º 181º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.

Mais informo que a limpeza do imóvel foi agendada para o dia 27 de julho de 2026, pelas 08:00 horas, com o prazo de execução previsto de 05 (cinco) dias úteis.

Pelo presente e para os devidos efeitos é citado aos interessados acima identificados.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

EDITAL 194 – 25/06/2026

Alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 891-05, sito na Rua dos Baldões

- Santa Cruz do Bispo - Lotes n.ºs 58 e 59

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo despacho 51/2025 de 31 de outubro, que na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de

loteamento, titulada pelo alvará n. 891/05, localizado na Rua Baldões, freguesia de Santa Cruz do Bispo em nome de ANTERO SOUSA.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por MARIA INÁCIA DOS SANTOS REIS, MARIA SILVIA REIS DE AVEIRO E SERGIO MANUEL DE AVEIRO para o lote n.º 58 e 59, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 2086/20251121, da freguesia de Santa Cruz do Bispo, matriz Urbana sob o artigo n.º 1116 e n.º. 992, e que consta de:

Lote n.º 58

- Aumento da área do lote para 294,20 m², por rigor do levantamento topográfico*
- Cedência de 27,40m² para o lote 59, e recebido 18,20m² do lote 59
- Aumento da área de implantação para 101,25m²
- Aumento da área de construção para 202,50m²
- Aumento da área de anexo para 25,15m²
- Aumento da área total de construção para 227,65m²

Lote n.º 59

- Aumento da área do lote para 441,80 m², por rigor do levantamento topográfico*
- Cedência de 18,20m² para o lote 58, e recebido 27,40m² do lote 58
- Aumento da área de implantação para 158,00m²
- Aumento da área de construção para 316,00m²
- Aumento da área total de construção para 316,00m²
- Aumento do número de fogos para 7
- Eliminação do uso de comércio/serviços

* A alteração da área do lote deve-se ao facto de o alvará em causa ter sido instruído por planta aerofotogramétrica, pois à época, não era exigível levantamento topográfico. Assim e face

ao levantamento topográfico agora efetuado, para efeitos de retificação da área do lote foi o mesmo rigorosamente medido com base nas exatas confrontações que sempre teve, verificando-se por isso a existência de erro de medição, sem alteração física da configuração do lote nem a ocorrência de qualquer aquisição de prédio contíguo.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com a submissão n.º 2025-CMM-49381, pode ser consultado na Loja do Município, sob marcação, a solicitar por email (mail@cm-matosinhos.pt) ou por telefone (229 390 900), horário de expediente.

O Vereador,

Fernando Rocha

EDITAL 195 – 25/06/2026

Limpeza de terreno sito na Rua Gonçalves Crespo - Lavra

LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e

por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 04 de maio de 2026, e considerando que são desconhecidos o proprietário(a) e os titulares de direitos reais, sobre o imóvel sito na rua Gonçalves Crespo, frente ao n.º 118, na Freguesia de Lavra, deste Concelho, relativamente ao processo administrativo com referencia OD/2025/29890, com o seguinte conteúdo:

Decorrido o prazo estabelecido no Edital 140/2026 de 07 de maio, afixado em 18 de maio de 2026, relativo ao imóvel sito na rua Gonçalves Crespo, frente ao n.º 118, na Freguesia de Lavra, deste Concelho, no qual se verifica a omissão de manutenção do mesmo, do qual os requeridos são proprietários/herdeiros, constatou-se que por informação da Fiscalização Municipal datada de 18/06/2026, o imóvel não se encontra limpo.

Assim, notifico V.s. Exas., para voluntariamente e no prazo de 10 dias úteis, a contar da afixação deste Edital, procederem à limpeza do imóvel, sob pena de, imediatamente os Serviços competentes deste Município, realizarem de tal tarefa, sendo os custos dos referidos trabalhos da responsabilidade dos proprietários/herdeiros, nos termos do art.º 36.º, n.º 3 do Regulamento 6/12, de Resíduos Sólidos do Concelho de Matosinhos, publicitado no Diário da República n.º 6, II Série, de 09/01, com entrada em vigor em 08/02, conjugado com o art.º 181.º do CPA.

Pelo presente e para os devidos efeitos é citado aos interessados acima identificados.

O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos.

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro

EDITAL 196 – 26/06/2026

Pedido de Alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 1098/10, localizado na Rua S. Cristóvão com a Travessa Ribeiras de Cima - Freguesia de Perafita - Lote n.º 65

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27.º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22.º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 1098/10, localizado na Rua S. Cristóvão c/ Travessa Ribeiras De Cima - da freguesia de Perafita, em nome de JULIO ALVES BRITES.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida LUIS MIGUEL DUARTE CORREIA e JOSÉ CARLOS DUARTE CORREIA, para o lote n.º 65, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 5318 da freguesia de Perafita, inscrito na matriz urbana sob o n.º 8020 e que consta de:

As alterações ao lote 65, consistem no seguinte:
Lote n.º 65

- Aumento da área do lote para 258,80m² pelo rigor do levantamento topográfico*
- Diminuição da área de implantação para 87,10 m²
- Introdução de cave com 33,10 m²
- Aumento da área de construção da habitação para 202,10 m²
- Aumento da área de anexo para 50,00 m²
- Aumento da área total de construção para 252,10 m²

* A alteração da área do lote deve-se ao facto de o alvará em causa ter sido instruído por planta aerofotogramétrica, pois à época, não era exigível levantamento topográfico. Assim e face

ao levantamento topográfico agora efetuado, para efeitos de retificação da área do lote foi o mesmo rigorosamente medido com base nas exatas confrontações que sempre teve, verificando-se por isso a existência de erro de medição, sem alteração física da configuração do lote nem a ocorrência de qualquer aquisição de prédio contíguo.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com a submissão n. 2026-CMM-3614 pode ser consultado na Loja do Município, sob marcação, a solicitar por email (mail@cm-matosinhos.pt) ou por telefone (229 390 900), horário de expediente.

O Vereador,
Fernando Rocha

EDITAL 200 – 29/06/2026

Inumação em local provisório, dos restos mortais do defunto Hermano Rosa Ferreira Simões – 15.ª secção do 2.º cemitério municipal

LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º 1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora

Enga. Manuela Álvares de 05 de maio de 2026, dirigido à senhora Maria Noémia Martins Maganinho, com residência na rua das Austrálias, n.º 90 – 1.º dt.º, na Freguesia de Matosinhos, neste Concelho, desconhecendo-se a atual, relativamente ao processo administrativo com referencia EDOC/2026/14868, com o seguinte conteúdo: Reportando-me ao assunto em título, informo V. Exa. que, em 2008 por de falta de espaço para sepultura temporária em secção adequada, os restos mortais do defunto Hermano Rosa Ferreira Simões – 15.ª secção do 2.º cemitério municipal, foram inumados em local provisório, em terreno de secção com configuração para construção de jazigos.

Dado o hiato de tempo decorrido, e a necessidade de organização, solicita-se a V. Exa. ao abrigo do nº4 do Artigo 33º do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Matosinhos (Regulamento n.º 963/2025), que inicie o procedimento com vista à exumação dos restos mortais da sepultura aqui identificada, no prazo de 60 dias seguidos, a contar da receção desta carta, dirigindo-se à Loja do Município – Câmara Municipal - Av. D. Afonso Henriques – Matosinhos, todos os dias úteis, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

EDITAL 201 – 29/06/2026

Exumação dos restos mortais do defunto António Ildefonso – 15.ª secção do 2.º cemitério municipal

LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora

Enga. Manuela Álvares de 05 de maio de 2026, dirigido à senhora Maria Rosa Coutinho Ramos Costa, com residência na rua Álvaro Castelões, n.º 494 – casa 5, na Freguesia de Matosinhos, neste Concelho, desconhecendo-se a atual, relativamente ao processo administrativo com referencia EDOC/2026/14863, com o seguinte conteúdo:

Reportando-me ao assunto em título, informo V. Exa. que, em 2008 por de falta de espaço para sepultura temporária em secção adequada, os restos mortais do defunto António Ildefonso – 15.ª secção do 2.º cemitério municipal, foram inumados em local provisório, em terreno de secção com configuração para construção de jazigos.

Dado o hiato de tempo decorrido, e a necessidade de organização, solicita-se a V. Exa. ao abrigo do nº4 do Artigo 33º do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Matosinhos (Regulamento n.º 963/2025), que inicie o procedimento com vista à exumação dos restos mortais da sepultura aqui identificada, no prazo de 60 dias seguidos, a contar da receção desta carta, dirigindo-se à Loja do Município – Câmara Municipal - Av. D. Afonso Henriques – Matosinhos, todos os dias úteis, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISOS

AVISO 136 – 08/06/2026

Aviso de Mobilidade entre Órgãos – Técnico Superior – Divisão de Desenvolvimento Organizacional

Dr.^a Luísa Maria Neves Salgueiro, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que por seu despacho 05 de junho de 2026 foi autorizada a publicitação na página eletrónica da Autarquia <https://www.cm-matosinhos.pt/municipe/concursos-ativos-de-pessoal/mobilidade> e na Bolsa de Emprego Público, a abertura da oferta de mobilidade para 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, com licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, para o desempenho de funções na Divisão de Desenvolvimento Organizacional, aberto a trabalhadores de outras Entidades, nos termos dos artigos 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Caracterização do posto de trabalho:

Assegurar o desenvolvimento, acompanhamento e implementação de projetos transversais no âmbito da Norma Portuguesa NP 4552:2022 – Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, promovendo a melhoria contínua das práticas organizacionais e o alinhamento com os objetivos estratégicos da organização.

Promover o acompanhamento de diversos projetos heterogéneos nas suas diversas áreas de intervenção. Para além dos projetos realiza e acompanha um número considerável de parcerias com as mais diversas entidades envolvidas.

Requisitos de admissão:

Ser titular de relação jurídica por tempo indeterminado na carreira de técnico superior e

detentor de licenciatura em Gestão de Recursos Humanos

Local de trabalho:

Município de Matosinhos – Divisão de Desenvolvimento Organizacional

Júri:

Presidente: Dr. Pedro Almeida, Diretor do Departamento de Recursos Humanos;

Vogais efetivos: Dr.^a Diana Santos, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional e Dr. Paulo Cabo, Chefe de Divisão de Recrutamento e Gestão de Carreiras.

Vogais suplentes: Dr. Rui Correia, Técnico Superior da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, e Dr. Nuno Severino, Técnico Superior da Divisão de Desenvolvimento Organizacional.

Prazo e formalização de candidaturas:

As candidaturas deverão se apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário disponível na página eletrónica da Autarquia, <https://www.cm-matosinhos.pt/municipe/concursos-ativos-de-pessoal/mobilidade>. Não serão aceites candidaturas entregues em suporte de papel.

O requerimento é obrigatoriamente acompanhado de currículo, certificado de habilitações e declaração relação jurídica de Emprego Público.

Seleção:

A seleção será feita com base numa entrevista de avaliação de competências, que terá como referência a análise do currículo profissional, sendo fator de consideração a experiência profissional na área dos recursos humanos devidamente comprovada.

Publique-se nos termos da lei.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 137 – 08/06/2026**Licença sem remuneração da trabalhadora
Patrícia Silva Lobo – Unidade de Desporto**

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, foi suspenso o vínculo de emprego público, por licença sem remuneração, por um período inferior a 12 meses, nos termos previstos no art.º 280.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, da trabalhadora Patrícia Silva Lobo, Assistente Técnica, na Unidade de Desporto, com efeitos a partir do dia 25 de maio 2026, e com término a 29 de maio de 2026.

Publique-se nos termos da lei.

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro

AVISO 138 – 08/06/2026**Licença Sem Remuneração da trabalhadora
Rosa Maria Oliveira Pinto – Divisão de Edifícios
Municipais**

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, foi suspenso o vínculo de emprego público, por licença sem remuneração, por um período de 12 meses, nos termos previstos no art.º 280.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, da trabalhadora Rosa Maria Oliveira Pinto, Assistente Operacional, na Divisão de Edifícios Municipais, com efeitos a partir do dia 22 de abril 2026.

Publique-se nos termos da lei.

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro

AVISO 139 – 25/06/2026**Operação de Reparcelamento com Obras de
Urbanização de Iniciativa Municipal da
Unidade de Execução da Área Urbana
Disponível a Consolidar 150 – Seixo****Período de Discussão Pública**

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público que por deliberação de Câmara Municipal de 11 de junho de 2026, a Operação de Reparcelamento com Obras de Urbanização de Iniciativa Municipal Unidade de Execução da Área urbana Disponível a Consolidar 150 – Seixo, a qual nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, é sujeita a discussão pública, sito na Rua da Pedreira, Rua Central do Seixo e Travessa Central do Seixo, da União de Freguesias de São Mamede Infesta e Senhora da Hora, concelho de Matosinhos, em nome do Município de Matosinhos, na qualidade de proprietário, pelo período de 15 dias úteis, que se inicia 8 dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do Diário da República.

É proposto a criação de 6 lotes destinados à construção de edifícios de Habitação, Equipamento e Atividade Económica.

Durante o período de discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respetivo processo administrativo junto da Divisão de Planeamento deste Município sediado no Edifício dos Serviços Técnicos, sito à rua 1.º de Maio, n.º 305, Matosinhos, nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, e na página da Internet:

<https://www.cm-matosinhos.pt/urbanismo/planeamento-urbanistico-e-territorial/em-discussao-participacao-publica>

As sugestões, reclamações ou observações que eventualmente venham a ser apresentadas, devem ser formuladas por escrito, dirigidas à Presidente da Câmara, remetidas através de correio cuja morada é Av. D. Afonso Henriques, 4450-510 Matosinhos, ou presencialmente na Loja do Município, sediada nos Paços do Concelho, ou por e-mail para o endereço: mail@cm-matosinhos.pt, ou através da página da Internet, dentro do prazo indicado, devendo naquelas constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, sob pena de não virem a ser consideradas.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 140 – 29/06/2026

Conclusão do Período Experimental - Técnico Superior - Engenharia Informática

Dra. Luísa Maria Neves Salgueiro, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, nos termos do artigo 46.º, da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, se encontra afixada no placar do átrio de entrada do departamento de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da Câmara, (<https://www.cm-matosinhos.pt/municipio/concursos-ativos-de- pessoal/contratos-de-trabalho-em-funcoes-publicas/conclusao-do-periodo-experimental>) a classificação final da conclusão com sucesso do período experimental de vínculo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior, homologada a 27/05/2026 dos/as seguintes trabalhadores/as: Ana Mafalda Ribeiro da Silva; João Pedro Silva

Moreira; Milton André Neto Moreira Coelho; Tércio Paulino Almeida Azevedo, na área de Engenharia Informática.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 141 – 29/06/2026

Renovação de CTTRC com vários funcionários – Unidade de Pessoal Não Docente

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Por meu despacho de 02 de junho de 2026, foi determinada a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, para o exercício de funções públicas na carreira e categoria de Assistente Operacional, 1ª posição remuneratória da carreira e categoria, nível remuneratório 5, da tabela remuneratória única, para a Unidade de Pessoal Não Docente, dos/as seguintes trabalhadores/as: Corina Alexandra Soeiro Araújo, até 02 de junho de 2027; com Alexandra Patrícia Moreira de Oliveira Sousa, Andreia Sofia Correia Ferreira, Félix Manuel Lobo Cerqueira da Silva, Isabel Fernanda Gomes Fernandes, Juliana Soraia Barbosa de Sousa, Lara Maria de Pinho e Sá

Mafalda Sofia da Mota e Sousa, Maria Alice de Jesus Miranda, Maria da Conceição Gomes da Mata

Maria da Conceição Gonçalves Fernandes Folha, Maria do Carmo Lameiras Bento Rodrigues de Oliveira Rodrigues, Maria José Dias Nogueira Mendes Bertoni, Maria Leoneide Silva de Oliveira Nuno Maurício Pereira Alves Martins, Sofia da Silva Almeida Pinto Carvalho, Sónia Alexandra Meireles Lemos, Soraia Marina dos Santos Costa, Susana Mónica Pinto Sarmento e Tatiana Alexandra Rocha Magalhães, até 08 de agosto de 2027 e com

Ana Luísa Araújo Rodrigues, Filipa Alexandra Silva Pereira, Maria Rosa da Silva Francisco Correia e Nelson Jorge Félix Morais Teixeira, até 18 de agosto de 2027.

Determino que o presente aviso seja afixado e inserido em página eletrónica, nos termos da lei.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 142 – 29/06/2026

Extinção de vínculo de emprego público do trabalhador Carlos Manuel Maia Azevedo

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, foi extinto o vínculo de emprego público do trabalhador desta Autarquia, Carlos Manuel Maia Azevedo, detentor de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional, a exercer funções na Unidade de Parques e Jardins, em virtude de denúncia por iniciativa da própria, com efeitos a partir do dia 6 de maio de 2026, nos termos previstos no art.º 51.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação.

Publique-se nos termos da lei.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 143 – 29/06/2026

Suspensão de vínculo de emprego público da trabalhadora Maria Emília Maio Esteves Galego Garcia

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, foi suspenso o vínculo de emprego público, por licença sem remuneração, por um período igual a 12 meses, nos termos previstos no art.º 280.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, da trabalhadora

Maria Emília Maio Esteves Galego Garcia, Assistente Operacional, na Divisão de Promoção Social e Saúde, com efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2026.

Publique-se nos termos da lei.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 144 – 29/06/2026

Celebração de CTTI com vários trabalhadores – Assistente Operacional – Divisão de Edifícios Municipais

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Por meu despacho de 19 de maio de 2026, foi determinado celebrar contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o exercício de funções públicas na carreira e categoria de Assistente Operacional, para a 1ª posição remuneratória, nível 5 da tabela remuneratória única, para a Divisão Edifícios Municipais, com Carla Maria Costa Ferreira da Silva, Matilde Lopes Afonso, Carla Susana Gonçalves da Silva Barbedo, Ana Filipa Peixoto Peres e Maria Fernanda Novais Correia Vasconcelos, com efeitos a 15 de junho de 2026.

Os/As trabalhadores/as ficarão sujeitos/as a um período experimental nos termos do art.º 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o art.º 1º do Regulamento de extensão nº 1-A/2010, de 2 de março.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 145 – 29/06/2026

Celebração de CTTRI – Técnico Superior – Divisão de Promoção Social

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Por meu despacho de 25 de maio de 2026, foi determinado a celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo incerto, no exercício de funções públicas na carreira e categoria de Técnico Superior, nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única, para a Divisão de Promoção Social e Saúde, com Filipe Daniel Barroso Silva, com efeitos a 27 de maio de 2026. Os/As trabalhadores/as ficarão sujeitos/as a um período experimental nos termos do art.º 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o art.º 1º do Regulamento de extensão nº 1-A/2010, de 2 de março.

Determino que o presente aviso seja afixado e inserido em página eletrónica, nos termos da lei.

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro

AVISO 146 – 29/06/2026

Celebração de CTTI – Assistente Operacional – Unidade de Pessoal Não Docente

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Por meu despacho de 20 de maio de 2026, foi determinado celebrar contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o exercício de funções públicas na carreira e categoria de Assistente Operacional, para a 1ª posição remuneratória, nível 5 da tabela remuneratória única, para a Unidade de Pessoal Não Docente, com Maria Arminda Soares Cardoso, com efeitos a 15 de junho de 2026.

Os/As trabalhadores/as ficarão sujeitos/as a um período experimental nos termos do art.º 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o art.º 1º do Regulamento de extensão nº 1-A/2010, de 2 de março.

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro



Publicação Mensal

O Boletim Municipal de Matosinhos está disponível em
www.cm-matosinhos.pt/municipe/divulgacao-legal/boletim-municipal